



Serviço Florestal Brasileiro  
Diretoria-Geral  
Gabinete do Diretor-Geral

## ATA DE REUNIÃO

### Reunião do Conselho Diretor

<b>Número:</b> 18/2025	<b>Data:</b> 08/10/2025	<b>Local:</b> Brasília/DF
<b>Diretores presentes:</b> Garo Joseph Batmanian (Diretor-Geral), Clarisse Cruz (Diretora de Fomento Florestal) e Renato Rosenberg (Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento).		
<b>Outros participantes:</b> Fernando Mafra Pelanda (Chefe de Gabinete).		

### PAUTA

Temas
1. Aprovação da alteração na redação do Artigo 7º da minuta de Resolução que estabelece as diretrizes para inclusão de atividades de redução de emissões por desmatamento e degradação, com vistas à geração, à certificação e à comercialização de créditos de carbono, nas concessões florestais de manejo, aprovada na Reunião n.º 16/2025 do Conselho Diretor.
2. Informes Gerais.

**1. Tema de Pauta 1 – Aprovação da alteração na redação do Artigo 7º da minuta de Resolução que estabelece as diretrizes para a inclusão de atividades de redução de emissões por desmatamento e degradação, com vistas à geração, à certificação e à comercialização de créditos de carbono, nas concessões florestais de manejo, anteriormente aprovada na 16ª Reunião do Conselho Diretor de 2025:**

Objeto de decisão	Aprovação da alteração na redação do Artigo 7º da minuta de Resolução que estabelece as diretrizes para a inclusão de atividades de redução de emissões por desmatamento e degradação, com vistas à geração, à certificação e à comercialização de créditos de carbono, nas concessões florestais de manejo, aprovada na Reunião n.º 16/2025 do Conselho Diretor.
Decisões/Encaminhamento	Fica aprovada a alteração na redação do Artigo 7º da minuta de resolução, que passa a ter a seguinte redação: "Art.7º Esta Resolução entra em vigor, no primeiro dia útil após o decurso de noventa dias contados da data de sua publicação."

**2. Informes Gerais:**

**1. Diretoria de Fomento Florestal:**

- Informou das tratativas com o Ministério da Fazenda, visando as alterações no Manual de Crédito Rural, nas situações relacionadas ao Cadastro Nacional de Florestas Públicas - CNFP;
- Comunicou que devido ao grande número de solicitações sobre as sobreposições de propriedades rurais no CNFP, foi elaborado um texto resposta padrão informando que a responsabilidade pela Regularização Fundiária não é do SFB, encaminhado com cópia para o INCRA;
- Comunicou que as questões relacionadas ao CNFP foram incluídas no âmbito das ADPFs que tramitam no Supremo Tribunal Federal; e
- Sobre a resolução objeto de decisão no item 1 a Diretora ratificou a sua posição acerca da dependência de aprovação de decreto para a eficácia da normativa, sendo inócuo a sua aplicação até que o Decreto regulamente o tema.

**2. Diretoria de Concessão Florestal e Monitoramento:**

- Informou a realização de reunião com o MPF sobre a Flona de Jatuarana e sobre a Gleba Castanho, para esclarecer os questionamentos sobre a necessidade de realização de Consulta Livre Previamente Informada a comunidades indígenas distantes das áreas de interesse; e
- Informou ainda que não conseguimos diálogo com o MPF/AM sobre as próximas ações na Flona de Humaitá;
- Informou a realização da expedição da FUNAI, que não identificou a presença de indígenas isolados na região da Flona de Bom Futuro.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Rosenberg, Diretor(a)**, em 16/10/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



Documento assinado eletronicamente por **Clarisse Elizabeth Fonseca Cruz, Diretor(a)**, em 17/10/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Mafra Pelanda, Chefe de Gabinete**, em 17/10/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



Documento assinado eletronicamente por **Garo Joseph Batmanian, Diretor(a) Geral**, em 17/10/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0276763** e o código CRC **59BC9C05**.

---

Referência: Processo nº 02209.000449/2025-23  
SCEN, Trecho 2, Bloco C, , Brasília/DF, CEP 70.818-900 Telefone: (61) 3247-9502

SEI nº 0276763